



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Em 27 DE SETEMBRO DE 2017

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 155, de 08 de junho de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$9.021,60 (nove mil, vinte e um reais e sessenta centavos), em favor da Empresa ECC CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 38.063.400/0001-19, referente ao pagamento de adicional de periculosidade, conforme Contrato nº 10/2015- PRDF. Processo nº 1.16.000.001105/2015-55. Fundamento Legal: artigo 37 da [lei nº 4.320/64](#) c/c o art. 22 do [Decreto nº 93.872/86](#).

PAULO RIBEIRO BRANCO JÚNIOR

Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

Ministério Público Federal